



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

ASSUNTO: INDICO, NA FORMA REGIMENTAL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA QUE DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, DOTADA DE PISTA PARA PRÁTICA DE SKATE E MINI PALCO PARA ATIVIDADES CULTURAIS, A SER IMPLANTADA NA VILA NOVA, BAIRRO SÃO JOSÉ, AV. PRESIDENTE VARGAS, EM FRENTE À RESIDÊNCIA POPULARMENTE CONHECIDA COMO CASA DO CEBOLA.

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA

Nobre Vereador,

A presente indicação tem por finalidade atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Vila Nova e da região do Beira Rio, especialmente da juventude local, que carece de espaços públicos adequados para lazer, esporte e manifestações culturais.

A implantação de uma praça com pista de skate contribuirá para o incentivo à prática esportiva, à ocupação saudável do tempo livre e à inclusão social de crianças e jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade. O mini palco possibilitará a realização de eventos culturais, apresentações comunitárias e ações educativas, fortalecendo o convívio social e a identidade cultural da comunidade.

Além disso, a obra promoverá a valorização urbana da área, melhorando a qualidade de vida dos moradores, estimulando o uso ordenado do espaço público e reforçando o compromisso do Poder Executivo com o desenvolvimento social e urbano do Município de Itaituba.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 5 de janeiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MINUTA PROJETO DE LEI Nº ____/2026

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM
PISTA DE SKATE E MINI PALCO CULTURAL NA VILA
NOVA, BAIRRO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar uma praça pública, dotada de pista para a prática de skate e mini palco destinado a atividades culturais e comunitárias, na Vila Nova, bairro São José, no Município de Itaituba.

Art.2º - A área destinada à implantação da praça localiza-se em frente à residência popularmente conhecida como “Casa do Cebola”, na Vila Nova, bairro São José, em espaço atualmente utilizado pela comunidade, conforme delimitação a ser definida pela Secretaria Municipal competente, respeitada a legislação urbanística e ambiental vigente.

Art.3º - A praça de que trata esta Lei deverá ser planejada e executada observando, no mínimo:

- I – critérios de segurança, acessibilidade universal e iluminação pública;
- II – implantação de pista adequada para a prática de skate;
- III – construção de mini palco para apresentações culturais, educativas e comunitárias;
- IV – instalação de equipamentos urbanos complementares, como bancos, lixeiras e paisagismo.

Art.4º - O espaço poderá ser utilizado para:

- I – prática esportiva e recreativa, especialmente voltada à juventude;
- II – realização de eventos culturais, educativos e comunitários;
- III – promoção da convivência social e do lazer da população local.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 5 de janeiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Vereador- Republicano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei visa atender a uma demanda histórica dos moradores da Vila Nova e do bairro São José, que carecem de espaços públicos adequados para lazer, esporte e manifestações culturais.

A escolha do local — em frente à residência conhecida como Casa do Cebola — decorre de sua localização estratégica, facilidade de acesso e uso recorrente pela comunidade, tornando-se ponto adequado para a implantação de equipamento público de uso coletivo.

A criação da praça com pista de skate incentivará a prática esportiva entre crianças e jovens, promovendo inclusão social, saúde e cidadania. O mini palco possibilitará o fortalecimento da cultura local por meio de apresentações artísticas, eventos comunitários e ações educativas.

Além dos benefícios sociais, o projeto contribuirá para a valorização urbana da região, ordenamento do espaço público e melhoria da qualidade de vida da população, reafirmando o compromisso do Município de Itaituba com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e social.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 5 de janeiro de 2026.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano